

DECRETO Nº. 25.848, DE 18/04/2013.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO  
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE  
OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) MSZ 2520, no veículo VW/VOYAGE 1.6 COMFORTLINE, chassi 9BWDBO5U5AT153681, ano de fabricação 2009 e modelo 2010, cor Prata Sirius, de propriedade do Sr. CLAUDIO BARBOSA, portador do CPF nº. 474.749.047-72, conforme Processo nº. 4104/2013.

Art. 2º Fica **permitido o uso da Placa (táxi) ODR-6670, no veículo marca/modelo TOYOTA MOTOR TOYOTA 4 TEMPOS, chassi nº. 9BRBD48E6E2610512, ano de fabricação 2013 e modelo 2014, cor Branco Polar,** de propriedade do Sr. CLAUDIO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 474.749.047-72, residente à Rua Pedro Tonon, nº. 86, Bairro Centro, CEP 29.190-155, Aracruz/ES, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Rua Professor Lobo, s/nº, Praça São João Batista, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-058.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de (07) sete anos, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHIERI  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos